**I N D I C A Ç Ã O Nº 008/2023**

**Autoria da Vereadora: SIMONE ALVES DOS SANTOS ALMEIDA.**

***INDICA À EXMA. SENHORA PREFEITA MUNICIPAL A NECESSIDADE DE FAZER CALÇADAS DE CONCRETO COM ESTACIONAMENTO EM FRENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONSELHO TUTELAR, E AO LADO DA APAE.***

Com base no que preceitua o Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, requeiro à Mesa ouvido o Soberano Plenário, que o presente expediente seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal, visando o atendimento desta indicação.

**JUSTIFICATIVA**

**Senhores Vereadores,**

A propositura em apreço faz-se necessária em razão da situação que se encontra a frente da Secretaria Municipal de Educação e lateral da APAE, tento em vista que já fazem anos que foi aplicado apenas pedras no local, o que dificulta o acesso de pessoas com motocicletas e impossibilita o acesso de cadeirantes.

Cabe ressaltar que as pessoas com mobilidade reduzida precisam ter condições de circular tranquilamente por uma cidade ou por qualquer outro local. Por isso, as calçadas com acessibilidade são fundamentais para que esse deslocamento seja feito de forma segura, garantindo o direito de circulação.

Desta feita solicito a construção de calçadas de concreto em frente ao local supramencionado, como foi feito ao redor do Mini Estádio Municipal Lizeo Pederiva, de modo a garantir a segurança de todos, contendo área livre sem qualquer obstáculo, destinada à circulação de pessoas, e guias rebaixadas para estacionamento de veículos e motocicletas, contendo ainda devida sinalização.

Frente ao exposto, certa de que tal proposição é relevante, conto com a apreciação positiva dos nobres parlamentares e na atenção especial da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal quanto ao acolhimento do presente expediente indicatório.

Sala das Sessões **“Carlos Manoel Martins Esteves”,** 24 fevereiro de 2023.

**SIMONE ALVES DOS SANTOS ALMEIDA.**

Vereadora/Vice-Presidente